

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 573/2021 e Processo nº 1419/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 573/2021**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX44192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XX586262XX M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADA IANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX54079X SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 573/2021 JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: **CLÁUSULA 4.0 - DO VALOR DO CONTRATO - SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 83.353,86 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS;**

-E A CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/05/2022;

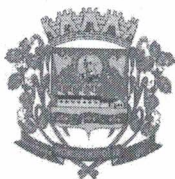
- E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/06/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E INSTALAÇÕES DE TACHÕES EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 573/2021, CONFORME OFÍCIO N.º 58/2022, DECISÃO ADMINISTRATIVA E PLANILHA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 573/2021, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Lib

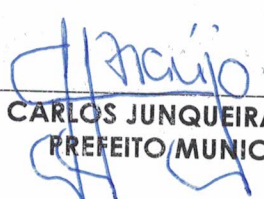
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 573/2021 e Processo nº 1419/2021

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

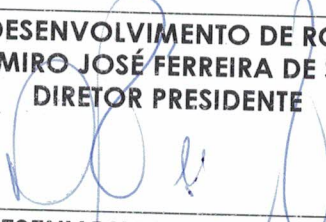
RONDONÓPOLIS - MT, 09 DE MAIO DE 2.022.



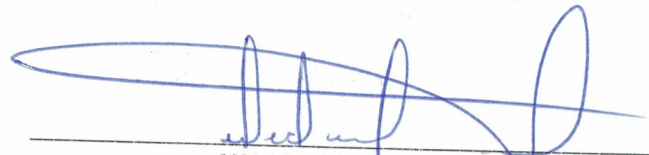
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA

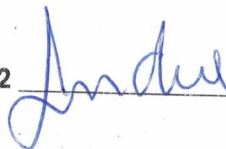


LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO